

POLÍTICA INTERNA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS



POLÍTICA INTERNA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Autor	LGPD – COOPANEST-PB
Versão do documento	V_1.0
Nome do Documento	Política Interna de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais
Data	10/10/2024

DEPARTAMENTO: LGPD – COOPANEST-PB	EMIÇÃO: 10/10/2024
NOME: POLÍTICA INTERNA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	REVISÃO: 10/01/2025

1. Introdução

A COOPANEST-PB preza pelo tratamento de dados pessoais de acordo com a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”). Esta Política servirá como o pilar primordial para todas as práticas e processos internos da COOPANEST-PB relativos ao tratamento de dados pessoais, que deverão ser pautados sempre de acordo com os termos aqui dispostos e com as previsões disciplinadas em outras políticas e normas internas a ser posteriormente elaboradas e que estabelecerão regras específicas aplicáveis à Cooperativa.

2. Conceitos Básicos e Definições

As definições abaixo são relevantes para a compreensão dos termos utilizados ao longo desta Política.

3. Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar a LGPD. É o órgão que terá a competência de aplicar sanções, como multas, por violações à LGPD.

4. Controlador: É a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais e que definirá os meios e propósitos do tratamento. (Ex.: a CoopAnest -PB é a Controladora dos dados pessoais de seus colaboradores em relação às atividades de tratamento de dados necessárias para a execução dos seus respectivos contratos de trabalho).



Operador: Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Dados Pessoais: Toda e qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. (Ex.: nome, telefone, endereço, RG, CPF, são todos dados pessoais).

Dados Pessoais Sensíveis: Dados que revelem origem étnica ou racial, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos. (Ex.: tipo sanguíneo, por se tratar de um dado genético, é considerado um dado pessoal sensível).

Encarregado (DPO): É a pessoa física ou jurídica, nomeada pelo Controlador, para atuar como o canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares de dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. O DPO é senhor Reginaldo Hissa : privacidade@coopanestpb.com.br

Titular: Toda a pessoa física a quem os dados pessoais se relacionem. (Ex.: os colaboradores da COOPANEST-PB são todos titulares de dados).

Tratamento: Toda atividade realizada com dados pessoais é considerada um tratamento de dados, incluindo, mas não se limitando a atividades como a coleta, compartilhamento, comunicação, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação e modificação de dados pessoais.

Âmbito de Aplicação

Esta Política se aplica aos administradores, diretores e colaboradores do COOPANEST-PB. Nas sociedades ou entidades participadas, direta ou indiretamente, seus representantes procurarão que se observem as previsões desta Política e que se promova, na medida do possível, a aplicação de seus princípios.

Princípios do Tratamento de Dados Pessoais

A COOPANEST-PB cumprirá criteriosamente a LGPD, atuando para que os princípios abrangidos nesta Política sejam levados em conta:

- no desenho e implementação de todos os procedimentos que impliquem o tratamento de dados pessoais,
- nos serviços oferecidos pelo Coopanest,
- em todos os contratos e obrigações formalizadas, e
- na implantação dos sistemas e plataformas que permitam o acesso por parte de colaboradores ou de terceiros a dados pessoais e/ou o tratamento desses dados.

As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os princípios abaixo.

Caso alguma atividade de tratamento de dados pessoais não respeite estes princípios, ela não deve ser realizada pelas COOPANEST-PB, precisando ser imediatamente revista.

Finalidade: Dados pessoais somente devem ser tratados para uma finalidade específica, um propósito que seja legítimo, explícito, delimitado e informado ao titular, não sendo permitido o tratamento posterior que seja incompatível com as finalidades identificadas.

Adequação: O tratamento de dados pessoais observará a compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.

Necessidade: O tratamento de dados pessoais se limitará ao tratamento mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.

Livre Acesso: Aos titulares de dados, será garantida consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.

Qualidade dos Dados: Os dados pessoais tratados devem ser claros, exatos, relevantes e atualizados, de acordo com a sua necessidade e com os propósitos do tratamento. Não devem ser tratados dados pessoais desatualizados ou irrelevantes para a finalidade indicada.

Transparência: A COOPANEST-PB disponibilizará aos titulares de dados informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, em especial, forma e duração do tratamento, observados os segredos comercial e industrial.

Segurança: A COOPANEST-PB utilizará de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

Prevenção: A COOPANEST-PB adotará medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

Não Discriminação: A COOPANEST-PB jamais realizará tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

Responsabilização e Prestação de Contas: A COOPANEST-PB adotará medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, a eficácia dessas medidas.

As Hipóteses de Tratamento de Dados Pessoais

A COOPANEST-PB somente tratará dados pessoais de acordo com as hipóteses autorizadas pela LGPD. Entre as hipóteses previstas na legislação e que são diretamente aplicáveis a Cooperativa estão as seguintes:

- quando o titular de dados fornecer seu consentimento explícito,
- quando necessário para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória,
- quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular dos dados,
- quando necessário para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral,
- para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro,

- quando necessário para atender aos interesses legítimos da COOPANEST-PB ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular, e para a proteção do crédito.

Os Direitos dos Titulares de Dados

Em conformidade com o artigo 18 da LGPD, a COOPANEST-PB garantirá que seja assegurado aos titulares de dados o direito de obter, a qualquer momento e mediante requisição:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção dos dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, observados os segredos comercial e industrial;
- eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses legais de sua manutenção;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e revogação do consentimento.

Implementação

Para a implementação desta Política a COOPANEST-PB desenvolverá e manterá atualizadas as políticas e normas internas da Cooperativa relativas à gestão global de proteção de dados, que serão de cumprimento obrigatório para todos os diretores, administradores e colaboradores da COOPANEST-PB. A área de Tecnologia da Informação (TI), ou a área que assuma suas funções, será a encarregada de implementar, nos sistemas de informação da COOPANEST-PB, os controles e desenvolvimentos tecnológicos que sejam adequados para garantir o cumprimento das normas internas de gestão global de proteção de dados e garantirá que esses desenvolvimentos estejam atualizados em cada momento.

Será constituído um Comitê de Gestão de Crises de Dados Pessoais, que será composto por 5 (cinco) membros escolhidos pela diretoria da COOPANEST-PB, sendo Encarregado de Dados (DPO), 1 (um) da área de Compliance, 1 (um) da área de gerência Financeira, 1 (um) da área Jurídica e 1 (um) da área de Tecnologia da Informação – TI. O Comitê de Gestão de Crises de Dados Pessoais dará prosseguimento ao acompanhamento geral em caso de incidente envolvendo dados pessoais. O encarregado de dados desenvolverá e manterá atualizadas periodicamente o mapeamento de dados, levando em consideração as peculiaridades de cada contrato firmado pela cooperativa.

Treinamentos

A COOPANEST-PB desenvolverá um programa de treinamento específico, com o objetivo de garantir que todos os seus colaboradores tenham conhecimento sobre esta Política, bem como sobre as políticas e normas internas.

Sanções Disciplinares

Como é dever de todos os colaboradores observar integralmente os termos desta Política e as demais políticas e normas internas que venham a ser aprovadas, caso haja violação das regras estabelecidas, as seguintes sanções disciplinares poderão ser aplicadas:

- ✓ advertência por escrito;
- ✓ suspensão;
- ✓ ajuizamento de ações judiciais cíveis ou criminais, caso a violação importe em danos a COOPANEST-PB ou constitua um ilícito penal.

Atualização desta Política

Esta Política pode passar por alterações e atualizações ao longo do tempo, para melhor refletir nossas práticas de tratamento de dados pessoais e conferir maior segurança e transparência às operações da COOPANEST-PB.

Uso Interno

Esta Política e as demais políticas e normas internas que venham a ser aprovadas são materiais de uso interno da COOPANEST-PB, não podendo ser divulgados para pessoas externas, salvo quando autorizado pela Diretoria. A divulgação indevida desses materiais resultará nas sanções disciplinares previstas no item IX acima.

APROVAÇÃO E REVISÃO

Os documentos integrantes da estrutura normativa da Política Interna de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais deverão ser aprovados e revisados conforme os seguintes critérios:

Política:

Nível de Aprovação: Diretoria

Periodicidade de Revisão: Anual

Normas:

Nível de Aprovação: Diretoria responsável pela área envolvida

Periodicidade de Revisão: Anual

Controle Técnico:

Nível de Aprovação: Departamento LGPD – COOPANEST-PB

Periodicidade de Revisão: Semestral